



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 2355/2025

O Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais da UFMG (PPG-AMSA), em conformidade com o Edital CAPES nº 17/2025 e com as diretrizes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFMG), torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de discentes regularmente matriculados no curso de doutorado, interessados em candidatar-se às bolsas de doutorado sanduíche no exterior do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES, em conformidade com o que estabelece o presente instrumento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Complementar e expandir as possibilidades de formação oferecidas pelo PPG-AMSA, estimular a internacionalização do Programa, consolidar parcerias com instituições estrangeiras e apoiar a execução de atividades de pesquisa vinculadas às teses de doutorado.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A seleção interna para concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital Interno	05/09
Inscrições junto ao Colegiado	05/09 a 22/09
Homologação das inscrições	23/09
Avaliação das candidaturas	23/09 a 25/09
Divulgação do resultado preliminar	26/09
Prazo para recurso	26/09 a 29/09
Resultado final	30/09

2.2 As inscrições homologadas pelo PPG-AMSA deverão ser registradas pelo discente no sistema da CAPES no período de **22/09/2025 a 07/10/2025**

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 São requisitos para candidatar no processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no doutorado do PPG-AMSA/UFMG;
- b) Ter integralizado créditos compatíveis com a defesa após retorno;
- c) Ter cursado, no mínimo, um ano do doutorado ou sido aprovado no exame de qualificação;
- d) Possuir declaração de proficiência linguística assinada pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior ou comprovação por teste de proficiência (conforme Anexo IV do edital CAPES);
- e) Apresentar carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio;
- f) Comprovar aprovação do coorientador no exterior (declaração em papel timbrado da instituição);
- g) Estar apto a retornar ao Brasil com mínimo de 6 meses para defesa após término da bolsa;
- h) Não ter recebido bolsa PDSE anteriormente e não acumular bolsa federal no exterior.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO INTERNA

4.1 O candidato deverá enviar, em formato PDF, para o e-mail modelagem@igc.ufmg.br, os seguintes documentos:

- a) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com cronograma e infraestrutura disponível, assinado pelo orientador e coorientador;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio (em papel timbrado);
- d) Declaração do coorientador no exterior (conforme Anexo V do edital CAPES);
- e) Declarações de proficiência linguística do orientador e do coorientador (ou teste de proficiência);
- f) Currículo resumido do coorientador no exterior;
- g) Comprovante de aprovação na qualificação ou histórico com conclusão de um ano do curso.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 Para classificação dos candidato(a)s, será atribuída a seguinte pontuação:

- a) Mérito e relevância do plano de pesquisa no exterior (0 a 20 pontos);
- b) Exequibilidade do cronograma e infraestrutura da instituição anfitriã (0 a 20 pontos);
- c) Desempenho acadêmico do candidato, como, por exemplo, publicações, prêmios, trajetória etc. (0 a 10 pontos);
- d) Contribuição do estágio para a internacionalização do PPG-AMSA (0 a 10 pontos);
- e) Parceria consolidada com a instituição anfitriã (0 a 40 pontos).

Quadro Barema

Critério	Pontuação Máxima
Plano de pesquisa no exterior (clareza, relevância e alinhamento com a tese)	20 pontos
Exequibilidade do cronograma e adequação da infraestrutura da instituição anfitriã	20 pontos
Desempenho acadêmico do candidato (produção científica, prêmios, experiência internacional)	10 pontos
Contribuição do estágio para a internacionalização do PPG-AMSA	10 pontos
Parceria consolidada com a instituição anfitriã (existência de convênio ou histórico de cooperação)	40 pontos
Total	100 pontos

5.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o mínimo de 70 pontos.

5.4 Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em desempenho acadêmico;
- b) Maior pontuação no plano de pesquisa.

6 RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no site do PPG-AMSA no dia 26/09/2025.

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos até 29/09/2025, via e-mail modelagem@igc.ufmg.br, com justificativa fundamentada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato selecionado deverá realizar a inscrição no Sistema CAPES (<https://inscricao.capes.gov.br>) dentro do prazo definido no edital CAPES;

7.2 A aprovação interna não garante a concessão da bolsa, que dependerá da análise da CAPES;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-AMSA.

7.4 A inscrição neste Processo Seletivo implica, automaticamente, por parte do(a) candidato(a), o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome, número de inscrição, e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a) ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025.

Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega
Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais
Instituto de Geociências - IGC/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Affonso de Albuquerque Nobrega, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 05/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4529637** e o código CRC **F3161480**.